



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 012, de 02 de fevereiro de 2024

EMENTA: Propõe Emendas a Lei Municipal nº 646, de 27 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Maria do Socorro de Lima, Presidenta da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 02 de fevereiro de 2024, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 646, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigor com as alterações a seguir:

Art. 1º - (...)

(...)

VI - 45 (quarenta e cinco) cargos de Professor Polivalente Fundamental I, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

VII - 05 (cinco) cargos de Professor Fundamental II Matemática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

(...)


IX - 05 (cinco) cargos de Professor Fundamental II Ciências, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

(...)

XI - 06 (seis) cargos de Professor Fundamental II Língua Portuguesa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).


Maria do Socorro de Lima
Presidenta

Recebido
08-02-2024
